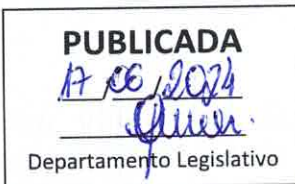




Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.482, DE 17 DE JUNHO DE 2024.



CONCEDE RESTANTE DE FÉRIAS A SERVIDORES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 16 (dezesesseis) dias de gozo férias à servidora **Soleniete Gomes Marinho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, concedida pela Portaria nº 4.298, de 04 de julho de 2023, a serem gozadas no período de 15/07/2024 a 30/07/2024, conforme Processo Administrativo nº 1016/2024.

Art. 2º Conceder 19 (dezenove) dias de gozo férias a servidora **Rosângela Madruga da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, concedida pelo art. 11 da Portaria n.º 4.368, de 15 de dezembro de 2023, a serem gozadas no período de 19/06/2024 a 07/07/2024, conforme Processo Administrativo nº 1016/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 17 de junho de 2024.

Alexandre Ferreira Manhães
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003400350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por ALEXANDRE MANHAES em 18/06/2024 12:59

Checksum: 4904334FF5ADC573E85F939C87C60C3D3E5F5F4929B89972F3E705CFA3B0AB9B



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003400350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.